

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040042

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO ARENA

##### 1) FRUTAS - LOUNGE DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

14/05 Quarta - 150 pessoas das 08h às 19h  
15/05 Quinta - 64 pessoas das 08h às 18h  
16/05 Sexta - 96 pessoas das 8h às 19h  
17/05 Sábado - 64 pessoas das 08h às 19h ;  
18/05 Domingo - 122 pessoas das 08h às 19h;  
19/05 Segunda - 64 pessoas das 08h às 20h;  
20/05 Terça - 64 pessoas das 08h às 20h;  
21/05 Quarta - 32 pessoas das 08h às 13h.

##### 2) FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia..

14/05 Quarta - 35 pessoas das 08h às 19h  
15/05 Quinta - 35 pessoas das 08h às 18h  
16/05 Sexta - 35 pessoas das 8h às 19h  
17/05 Sábado - 35 pessoas das 08h às 19h ;  
18/05 Domingo - 35 pessoas das 08h às 19h;  
19/05 Segunda - 35 pessoas das 08h às 20h;  
20/0 Terça - 35 pessoas das 08h às 20h;  
21/05 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

2) ARBITRAGEM:

FRUTAS - Banana, maçã, tangerina, melancia...

14/05 Quarta - 32 pessoas das 08h às 19h

15/05 Quinta - 32 pessoas das 08h às 18h

16/05 Sexta - 32 pessoas das 8h às 19h

17/05 Sábado - 32 pessoas das 08h às 19h ;

18/05 Domingo - 32 pessoas das 08h às 19h;

19/05 Segunda - 32 pessoas das 08h às 20h;

20/05 Terça - 32 pessoas das 08h às 20h;

21/05 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

3) AREA VIP (quantidade conforme programação de dias)

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Torcida ( bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros ) Amendoins salgados, Salgadinhos Elma chips sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm ´s etc;
- Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Barras de cereal sem glúten e sem lactose;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

Datas e horários área VIP:

16/05 Sexta - 110 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO, sabores : Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação)

17/05 Sábado Diurno - 230 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 230 pessoas das 18h às 22h

18/05 Domingo - 230 pessoas das 08:30 às 13h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

4) KIT LANCHE -

- Embalagem
- Estojo Plástico tipo C18 ou, PREFERENCIALMENTE, em saco de papel ecológico;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 tipo de fruta; maçã, banana e/ou tangerina.
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 bala mastigável ou tipo drops;
- 1 Bolo industrializado - (sabores: chocolate, baunilha, laranja..)
- 1 suco de caixinha - Laranja, Melância, Maracujá, Uva...

- 100(cem) Kits lanches; 60 escolinha / 40 boleiros

Entrega: 16/05 - As 08:00h

Obs: A data de entrega poderá sofrer alteração. Avisaremos caso haja necessidade.

### 5) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

13/05 – 200 kg às 17h

14/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

15/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

16/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

17/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h

18/05 – 200 kg às 7h e 300 kg às 12h

19/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

20/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

21/05 – 200 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

### 6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes (Não pode ser Cidra ou Chuva de Prata)

17/05 - 04 unidades

18/05 - 04 unidades

### 7) PRODUÇÃO

Mesa com biscoitos variados, uma opção de fruta (ex. banana ou maçã), café (garrafa grande) não adoçada. ( fornecer açúcar e adoçante. )

De 14/05 a 21/05 - 10 a 15 pessoas/dia

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040045

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -  
Sergipe.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

RECREADORES E MONITORES

COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento da etapa, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais e ativações. O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação de eventos de entretenimento esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation etc.). Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado. Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado. Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 4º etapa:

PERÍODO	LOCAL
14 a 18 Maio	Aracaju/SE

O contratado deverá chegar na quarta-feira (14/05).

Jogos: quinta a domingo (15/05 a 18/05)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio, sem alteração do valor contratado.

Saída no domingo ou na segunda-feira, dependendo da disponibilidade de voos.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040044

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -  
Sergipe.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

#### ENTRETENIMENTO

#### CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1):

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace.

#### Necessário

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda

Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

- 1 cinegrafista portando uma câmera sem fio para livre movimentação na arena.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 4º etapa:

PERÍODO	LOCAL
14 a 18 Maio	Aracaju/SE

O contratado deverá chegar na quarta-feira (14/05).

Jogos: quinta a domingo (15/05 a 18/05)

Tempo de trabalho estimado:

- Quinta: 12h
- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Sábado: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo: 6h

Os horários podem sofrer alteração dependendo da programação do torneio.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada (fornecedor).

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor e Coordenador.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040043

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -  
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -  
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 10/05/2025

=====

LYCRA (LONAS/ESTRUTURAS/ADESIVOS)

- Capas para cadeiras

200 Capas de cadeira (fantasminha), sendo 100 de cada layout com impressão, em lycra e acabamento com elásticos no meio e nas pontas (tipo colete) no formato 42cm x 30cm. Layouts enviado em anexo.

Entrega dia 10/05

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040046

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -  
Sergipe.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 28/04/2025

=====

#### PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH, Rádio e Divulgação Digital) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia temporada 2025.

Foco da campanha: levar público para a arena e divulgação da transmissão (caso haja).

- Rádio FM - rádio voltada para público jovem - total mínimo de 28 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Rádio FM - ( outdoors / painéis digitais / bancas de jornal / relógios urbanos etc ) - mínimo de 5 espaços na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings). A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio.

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias antes do evento.

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 4º etapa:

PERÍODO

LOCAL

14 a 18 Maio

Aracaju/SE

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA SUB17 – 1º etapa: .

PERÍODO

LOCAL

18 a 21 Maio

Aracaju/SE

Obs.: A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040051

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

#### LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Especificações das impressoras a serem usadas no CBVP.

Impressora Jato de Tinta Colorida Multifuncional

Este documento detalha as especificações mínimas recomendadas para uma impressora jato de tinta multifuncional, visando um desempenho adequado para uso em ambientes domésticos ou pequenos escritórios. Estas especificações são um ponto de partida para garantir que a impressora atenda às necessidades básicas de impressão, cópia e digitalização.

#### 1. Funções Essenciais:

Impressão:

Tecnologia: Jato de tinta colorida (para impressões em cores e preto e branco).

Resolução: Mínimo de 4800 x 1200 dpi (dots per inch) para impressões com boa qualidade e detalhes.

Velocidade de Impressão: Mínimo de 8 ppm (páginas por minuto) em preto e branco e 5 ppm em cores.

Impressão sem bordas: Desejável, para impressão de fotos e materiais sem margens.

Cópia:

Resolução de Cópia: Mínimo de 600 x 600 dpi.

Velocidade de Cópia: Similar à velocidade de impressão, mínimo de 7 ppm em preto e branco e 4 ppm em cores.

Recursos: Cópia de múltiplas páginas em uma folha (N-up) e função de cópia de identidade (2 em 1).

Digitalização:

Tipo de Scanner: Scanner de mesa (Flatbed) com resolução óptica de no mínimo 1200 dpi.

Formato de Digitalização: Compatibilidade com formatos PDF, JPG e TIFF.

Recursos: Digitalização para e-mail, nuvem ou unidade de armazenamento USB (se possível).

### 2. Conectividade:

Conexão USB: Porta USB 2.0 (ou superior) para conexão direta com o computador.

Conexão Wi-Fi: Conexão Wi-Fi 802.11 b/g/n (para conexão sem fio e impressão a partir de dispositivos móveis).

Compatibilidade: Suporte a protocolos de impressão móvel (ex: AirPrint, Google Cloud Print, aplicativos do fabricante).

### 3. Manuseio de Papel:

Bandeja de Entrada: Capacidade de pelo menos 100 folhas de papel comum.

Tipos de Papel Suportados: Papel comum, papel fotográfico, papel matte, envelopes.

Formatos de Papel: Suporte a formatos A4, A5, Carta, Ofício e outros formatos padrão.

Alimentação de Papel: Alimentação automática (ADF) desejável para digitalização e cópia de múltiplas páginas (se aplicável).

### 4. Recursos Adicionais Desejáveis:

Tela LCD: Display LCD para navegação fácil pelos menus e configurações.

Tanque de Tinta: Modelo com tanque de tinta recarregável em vez de cartuchos, para menor custo por página.

### 5. Consumo e Eficiência Energética:

Certificação Energy Star: Desejável, para garantir um menor consumo de energia.

Modo de Espera: Modo de baixo consumo de energia quando não está em uso.

### 6. Software e Compatibilidade:

Drivers e Software: Compatibilidade com os sistemas operacionais mais recentes (Windows e macOS).

Software de Gerenciamento: Aplicativo para monitorar níveis de tinta, configurações e outras funcionalidades.

### Especificações Mínimas Recomendadas para Impressora Jato de Tinta Colorida (Não Multifuncional)

#### 1. Funções Essenciais:

Impressão:

Tecnologia: Jato de tinta colorida (para impressões em cores e preto e branco).

Resolução: Mínimo de 4800 x 1200 dpi (dots per inch) para impressões com boa qualidade e detalhes, tanto em texto quanto em imagens.

Velocidade de Impressão: Mínimo de 10 ppm (páginas por minuto) em preto e branco e 6 ppm em cores.

Observação: A velocidade de impressão pode variar dependendo do tipo de documento e das configurações.

### 2. Conectividade:

Conexão USB: Porta USB 2.0 (ou superior) para conexão direta com o computador.

### 3. Manuseio de Papel:

Bandeja de Entrada: Capacidade de pelo menos 80 folhas de papel comum.

Tipos de Papel Suportados: Papel comum, papel fotográfico, papel matte, envelopes.

Formatos de Papel: Suporte a formatos A4, A5, Carta, Ofício e outros formatos padrão.

### 4. Recursos Adicionais Desejáveis:

Tela LCD: Display LCD para fácil acesso e configuração da impressora (opcional).

Leitor de Cartão de Memória: Leitor para impressão direta a partir de cartões SD ou outros (opcional, pode ser útil para impressão de fotos).

Tanque de Tinta: Modelos com sistema de tanque de tinta recarregável em vez de cartuchos são recomendados para menor custo por página a longo prazo.

### 5. Consumo e Eficiência Energética:

Certificação Energy Star: Desejável, para garantir um menor consumo de energia e impacto ambiental.

Modo de Espera: Modo de baixo consumo de energia quando não está em uso.

### 6. Software e Compatibilidade:

Drivers e Software: Compatibilidade com os sistemas operacionais mais recentes (Windows e macOS).

Software de Gerenciamento: Software do fabricante para monitorar níveis de tinta e realizar configurações.

Deverá haver cartuchos para que não falte tinta até o final do evento. ( normalmente há uma troca de cartuchos, pelo menos ), e 4 resmas de papel A4

### Cronograma:

- Terça - 13/05 - 08h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).

- Quarta - 14/05 - 07h às 21h

- Quinta - 15/05 - 07h às 20h;

- Sexta - 16/05 - 07h às 21h;

- Sábado - 17/05 - 07h às 21h;

- Domingo - 18/05 - 07h às 20h

- Segunda - 19/05 - 07h às 20h;

- Terça - 20/05 - 07h às 20h;

- Quarta - 21/05 - 07h às 13h;

Retirada após término do evento.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040056

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 03/06/2025

=====

#### LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Loja estande em octamorm:

02 stands.

Descritivo:

módulos de bancada estilo "L" de 3m X 0,50m x 1m (altura) com fechamento lateral de 2m x 1m (altura). Com prateleiras embutidas para guardar material

Iluminação com pelo menos 4 spot de led suspenso

Foto em anexo.

Montagem dia 03/06/2025

Desmontagem dia 15/06/2025 – após o término do evento.

Local de entrega: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040060

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

### MOBILIÁRIO PLÁSTICO

#### MOBILIÁRIO VIP

- 1) Tribuna de Honra  
Locação de mobiliário para área VIP
  - 10 bistrôs com 4 cadeiras cada.
  - 2 sofás com 2 mesas de centro
  - 5 mesas rústicas de 2,5m/3m x 1m com arranjos, para ponto de apoio de alimentação.
  - 10 pufs em preto e branco para formar pequenos lounge.
  - 6 unidades palmeiras com cachepô
  - 10 Arranjos de flores (orquídea)
  - Iluminação para as 6 unidades de palmeiras com cachepô
  
- 2) Area Experiência Quadra
  - 30 mesas bistrôs altas brancas em madeira
  - 90 banquetas altas brancas para mesa bistrô de madeira
  - 2 mesas pranchão branca de polietileno 1,80 x 75cm
  - 8 sofás brancos com 3 lugares
  - 8 mesas de centro baixas de madeira
  - 16 puffs redondos brancos com 50cm de diâmetro
  - 1 Armário de aço de cor branca, para carregar celular com 10 portas com porta USB individual em cada compartimento
  - 15 ráfias com cachepôs brancos de madeira com 1,5m de altura

Entrega - 01/06 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada - 15/06 - Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Maracanzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040068

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -  
Sergipe

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

#### FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 14 a 18 de maio

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-17 – 18 a 21 de maio

Os eventos acontecem na cidade de Aracaju, em Sergipe. (Av. Santos Dumont, próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju – Sergipe)

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

#### ENTREGAS

VÍDEO - Apenas para a etapa do Circuito Brasileiro adulto

1. 1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho
2. 1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico
3. Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS - Para os dois eventos

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Transporte terrestre entre o hotel e o local do evento (se necessário)
- Hospedagem (em local determinado pela CBV) - Despesas com alimentação extra/lavanderia/outras comodidades correm por conta da empresa
- Café da manhã, almoço e jantar (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional se hospede ou faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada. Os jogos no dia 14/5 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Aracaju na véspera (13/5). Os jogos do torneio adulto no dia 18/5 têm previsão de término para o início da tarde. Os jogos do torneio sub-17 no dia 21/5 têm previsão de término para o início da tarde.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040078

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

#### ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

#### BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatrinho ou branco.
- Farofa, de banana, ovo e etc
- 01 tipo de carne vermelha - Contra Filé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango ( peito, coxa ou sobrecoxa ) e/ou Peixe ( filé )
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- 03 tipos de sucos ( Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Aberto /Top 16 e Sub 17

14/05 quarta - 55 pessoas

15/05 quinta - 120 pessoas

16/05 sexta - 155 pessoas

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

17/05 sábado- 120 pessoas  
18/05 domingo 180 pessoas  
19/05 segunda - 120 pessoas  
20/05 terça - 120 pessoas  
21/05 quarta - 60 pessoas

Total: 930 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040092

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -  
Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor  
Moreira - Saqu

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/04/2025

=====

#### MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

#### SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 15 mesas bistrôs
- 45 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 04 mesões rústicos para uso do buffet
- 18 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 03 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 03 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 03 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 10 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 10 plantas fênix ou similar (natural)
- 07 bancos rústicos (2 lugares)
- 06 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 06 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural), entrega dia 04/04 e dia 11/04
- 14 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro. (natural), entrega dia 04/04 e dia 11/04

#### PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega - 02/04 - a partir das 9h
- Montagem - 03/04 - a partir das 9h
- Retirada - 13/04 - após o término do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta da empresa contratada

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040109

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/06/2025

=====

#### OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa responsável pela contratação de orientadores de público.

- 30 (trinta) pessoas – entorno 12h/dia

Período:  
04 a 08/06  
11 a 15/06

Cronograma:  
04/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h  
2º Jogo: 17:30h  
3º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h  
2º Jogo: 21h

06/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h  
2º Jogo: 21h

07/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 13:30h

2º Jogo: 17h

08/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

11/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h

2º Jogo: 17:30h

3º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

14/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

15/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

Obs.: Saída sempre após o final do último jogo com a saída de todo o público ou mediante autorização do responsável do evento (CBV).

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.

- Todos os custos de alimenta, transporte e demais custos será por parte do contratado.

Característica do serviço:

Profissional responsável por orientar, informar e garantir o bom fluxo de pessoas em eventos, estabelecimentos comerciais, ambientes corporativos ou locais públicos. Ele desempenha um papel fundamental na organização e segurança dos participantes, fornecendo informações claras sobre localização de serviços, horários de atividades, orientações de segurança e regras gerais de comportamento.

Além disso, o orientador de público atua de forma proativa, solucionando dúvidas e auxiliando na resolução de problemas, sempre com atenção à experiência e bem-estar dos visitantes. Ele deve

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ser comunicativo, educado e estar preparado para lidar com situações de pressão, oferecendo uma abordagem amigável e eficiente. Este profissional é essencial para garantir que o público se sinta acolhido e bem informado durante sua permanência no local.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040156

LOCAL DE ENTREGA: CAMPO DE AVIAÇÃO - EM  
FRENTE A RUA ANTENOR MOREIRA -  
SAQUAREMA/RJ -

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2025

DATA DE ENTREGA: 21/03/2025

=====

#### ALIMENTAÇÃO

2ª ETAPA CBVP ABERTO/TOP 16 / 1ª ETAPA CBVP SUB-21 / CIRCUITO MUNDIAL - 1ª ETAPA BRASIL  
- CHALLENGER - SAQUAREMA/RJ

PERÍODO: 02 A 14 DE ABRIL DE 2024

CAFE DA MANHÃ - CARDÁPIO

Café

Leite quente e frio

Achocolatado

Suco de fruta

Pão francês

Pão de forma branco e integral

Frios

Muzarela

Queijo minas

Geléia

Requeijão

Fruta picada  
Fruta inteira

Aveia  
Granola  
Iogurte

Ovos mexidos

Mel

02 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 31 PESSOAS

03 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 31 PESSOAS

04 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 31 PESSOAS

05 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 31 PESSOAS

06 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 56 PESSOAS

07 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 72 PESSOAS

08 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 78 PESSOAS

09 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 89 PESSOAS

10 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 49 PESSOAS

11 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 49 PESSOAS

12 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 49 PESSOAS

13 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 49 PESSOAS

14 DE ABRIL  
QUANTIDADE: 49 PESSOAS

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040293

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A VNL 2025

1) - TVs de LED: 02 (duas) unidades

Especificações Mínimas

- Tamanho da Tela: 55 polegadas (aproximadamente 139 cm na diagonal)
- Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels)
- Tipo de Painel: LED (ou LCD)
- Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz
- HDR (High Dynamic Range): Suporte a HDR10 (opcional)
- Conectividade:
- HDMI: Mínimo de 2 portas
- USB: Mínimo de 1 porta
- Ethernet (LAN): Sim
- Wi-Fi: Sim
- Bluetooth: Opcional
- Áudio:
- Potência mínima dos alto-falantes: 10W a 20W
- Canais de áudio: pelo menos 2 canais estéreo
- Sistema Operacional: Smart TV com sistema operacional como Android TV, Tizen ou outro equivalente
- Dimensões:
- Largura: Aproximadamente 123 cm
- Altura: aproximadamente 70 cm
- Profundidade: Menos de 8 cm (sem suporte)

- Outros:
- Fornecer filtro de linha para elétrica com 5 tomadas.
- 3 (três) cabos HDMI de 5 (cinco) metros.
- 2 (dois) Cabo SDI (plugues BNC, 75 Ohm, permitindo enviar sinal 3G-SDI [padrão SMPTE 424M]), com 50 metros.

2) Laptop: 02 (duas) unidades

Especificações Mínimas

- Processador: Intel Core i7 (preferencialmente da 11ª geração ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 16 GB DDR4 (ou DDR5, se disponível)
- Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512 GB
- Tela:
- Tamanho: mínimo de 14 polegadas
- Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior
- Placa Gráfica: Integrada (Intel Iris Xe ou equivalente)
- Conectividade:
- Wi-Fi 5 (ou superior)
- Bluetooth 5.0 (ou superior)
- Portas:
- USB Type-C (preferencialmente com suporte a Thunderbolt)
- USB 3.0/3.1
- HDMI ou DisplayPort
- Leitor de Cartões SD
- Bateria: Duração mínima de 6 horas em uso moderado

3) - Impressor multifuncional laser colorida: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Colorido
- Velocidade de Impressão:
- Preto: até 30 ppm (páginas por minuto)
- Núcleos: até 30 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 512 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio de fax (opcional)

4) - Impressoras multifuncionais monocromáticas ou laser multifuncional: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Velocidade de Impressão:
- Até 30 ppm (páginas por minuto)
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio de fax

5) - Impressora laser com impressão de papel A3: 01 (uma) unidade:

### Especificações Mínimas

- Tipo de Equipamento: Impressora Laser Colorida A3
- Velocidade de Impressão:
- Preto: até 27 ppm
- Colorida: até 27 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Capacidade de Papel:
- Formatos suportados: A3, A4.
- Capacidade da bandeja de entrada: pelo menos 250 folhas
- Capacidade da bandeja multiuso: pelo menos 100 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Volume máximo mensal: Pelo menos 30.000Rh
- Compatibilidade: Windows e Mac OS.

Voltagem: 127v/220v (fornecer o equipamento transformador caso a impressora seja 127V)

- Papel:

- O mínimo de 10 (dez) resmas de papel A4 e 3 (três) resmas de papel A3.

A empresa fica responsável pela reposição de papel caso essa quantidade não atenda a demanda de todo o evento.

- Técnico local: 01 (um)

Data entrega/montagem: 01/06/2025

Horários Treinos:

- 02/06: 08h às 23h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

JOGOS: 04/06 a 15/06

### Horários

04/06 - 14h às 00h

05/06 - 14h às 00h

06/06 - 11h às 00h

07/06 - 11h às 00h

08/06 - 11h às 00h

11/06 - 14h às 00h

12/06 - 14h às 00h

13/06 - 11h às 00h

14/06 - 11h às 00h

15/06 - 11h às 00h

- A empresa deverá disponibilizar um técnico durante todo o período para quaisquer problemas e suporte que se fazem necessários;
- Insumos necessários para reposição
- Backup necessário em caso de manutenção
- Alimentação e uniforme do técnico e de responsabilidade da contratada;

Local: Maracanzinho | Ginásio Maracanzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040304

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Ministro Salgado  
Filho, número 7000. Barra Nova -  
Saquarema CEP: 28.990-2

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2025

DATA DE ENTREGA: 30/03/2025

=====

#### REFEIÇÕES E LANCHES (INTERNO)

Solicitação de contratação para fornecimento de alimentação, seguindo as especificações abaixo.

A empresa deverá apresentar propostas para os seguintes cenários:

Os materiais/equipamentos de cozinha são fornecidos pela CBV (todo o material). A proposta deve conter valores para vigência do serviço por 01, 02 e 03 anos.

Especificações para a prestação de serviços de fornecimento de refeições:

Itens a serem observados:

1. Todos os funcionários deverão ser registrados na própria empresa contratada, conforme comprovação via SEFIP e Nota Fiscal;
2. A prestação dos serviços será no CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol – Avenida Ministro Salgado Filho, 7000, Barra Nova, Saquarema, RJ;
3. Os horários das refeições dos atletas serão estabelecidos pelas comissões técnicas das seleções hospedadas no CDV, podendo a qualquer momento ser alterado;
4. O restaurante deverá estar disponível das 06:00 às 22:00 horas (havendo possibilidade de extensão do horário, conforme chegada das equipes, mudanças de voos e casos excepcionais);
5. A cozinha funcionará de domingo a domingo, independente de feriados, desde que haja demanda no CDV;

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

6. É imprescindível que a empresa fornecedora viabilize o encontro entre o nutricionista (contratado pela empresa contratada) com nutrólogo da CBV responsável pelas seleções, para que alinhem o cardápio do ano/período, bem como estar presente no CDV ao menos uma vez por semana para avaliar, orientar e acompanhar os serviços realizados para o fornecimento das refeições;
7. O cardápio deverá ser semanalmente submetido, previamente, à aprovação do (a) nutrólogo contratado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV);
8. Durante os meses em que o CDV estiver em recesso, a cozinha deverá estar disponível para eventuais visitas, cabendo, para isso, agendamento prévio de, no mínimo, 02 (dois) dias antes da realização da ação;
9. A contratada deverá proporcionar farta disponibilidade de frutas, durante todo o dia, para servir os atletas que sentirem necessidade nos intervalos entre as refeições;
10. O CDV recebe uma média de 150 pessoas por mês, sendo variável até 250 pessoas em alguns períodos. A quantidade de funcionários que se alimentam no local é de 40 pessoas (por dia x 7 vezes na semana). Poderá haver redução no quantitativo diário nos meses de dezembro, de cada ano;
11. Fica a cargo da contratada o pagamento do gás, do telefone e taxa de incêndio da edificação por esta utilizada, bem como manter e fazer a manutenção das instalações nas dependências por ela utilizada, Ex.: exaustores, entupimentos em tubulações, parte elétrica, limpeza de instalações;
12. A empresa contratada deverá seguir todas as recomendações dos Órgãos de Vigilância Sanitária e do Conselho Regional de Nutrição, face as reais possibilidades das vistorias sanitárias ocorrerem independente de aviso prévio, quanto às condições de higiene e para o estabelecimento de um ideal nutritivo nos alimentos fornecidos;
13. Arcar com todas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, relativas a seus agentes, prepostos, trabalhadores e demais pessoas por ela credenciadas para execução dos serviços contratados, bem como apresentar mensalmente à CBV todos os comprovantes de quitação dos recolhimentos dos referidos encargos. O pagamento dos serviços prestados no mês corrente estará vinculado a apresentação dos documentos aqui citados, sempre dos serviços prestados no mês anterior;
- 13.1 Os documentos referenciados no item anterior serão avaliados pela Unidade Contábil da CBV, que será responsável pela emissão de parecer quanto a validade da documentação apresentada pelo prestador do serviço;
14. Ficará a cargo da empresa contratada responsabilizar-se por todos os custos que venham ocorrer com material danificado por sua culpa ou dolo;
15. Caberá à empresa contratada a reposição imediata de seus colaboradores que precisarem se ausentar ou que não comparecerem ao trabalho;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

16. A empresa contratada deverá apresentar ao menos 03 (três) declarações de qualificação técnica de empresas distintas, declarando que a contratada possui experiência de, ao menos, 5 anos no seguimento, com o fornecimento de refeições e não havendo nenhuma intercorrência que desabone sua conduta;

17. Os funcionários da empresa contratada deverão, enquanto estiverem prestando seus serviços, estar uniformizados e identificados, sendo ainda obrigatório o uso por parte dos itens como: touca, avental, calçado apropriado e qualquer outro item necessário conforme legislação vigente;

Obs.: Cor de uniforme, preferencialmente, branca da equipe responsável pela confecção das refeições.

18. A contratada deverá apresentar relatório mensal com a quantidade das refeições fornecidas, para efeito de controle.

### SELEÇÕES – Detalhamento do atendimento:

As empresas interessadas em participar da presente tomada de preços deverão fornecer 4 (quatro) refeições, por dia, para os atletas das seleções Infanto-juvenil, juvenil, adulta e respectivas comissões técnicas durante os períodos anuais de treinamento, obedecendo às orientações dos nutricionistas das seleções brasileiras de Voleibol.

#### Café da manhã e Lanche da tarde:

- a) 2 (dois) sabores de suco natural de frutas;
- b) 2 (dois) tipos de pão light (branco e integral ou grãos) e pão francês;
- c) 2 (dois) tipos de frios de aves;
- d) Queijo branco;
- e) Requeijão light;
- f) Café e chás de frutas;
- g) Leite desnatado;
- h) Aveia;
- i) Granola;
- j) Cereal de flocos de milho, como Corn flakes, Sucrilhos entre outros;
- k) Mel de abelhas;
- l) Adoçante (aspartame e ciclamato);
- m) Água mineral;
- n) Vitamina de frutas;
- o) Iogurtes light
- p) Biscoito de sal light;
- r) Achocolatado em pó;
- s) 4 (quatro) tipos de frutas (banana, mamão e mais duas frutas distintas à critério);

Obs.: Todas as porções deverão ser livres, podendo cada hóspede se servir de qualquer quantidade de qualquer alimento, durante a refeição, sempre com reposição imediata, assim que necessário.

#### Almoço e jantar:

- a) Arroz branco;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- b) Arroz integral;
- c) Feijão;
- d) Sopa (somente no jantar);
- e) Farofa;
- f) Massa;
- g) Carne vermelha magra (file mignon, alcatra e lagarto);
- h) Carne branca (peixes, peito de frango e outros cortes);
- i) 2 (dois) tipos de legumes quentes;
- j) 6 (seis) a 8 (oito) tipos de saladas variadas;
- k) Temperos para saladas: azeite extravirgem, aceto balsâmico, vinagre de vinho tinto, vinagre de vinho branco, molho shoyu e molhos à base de iogurte natural desnatado;

### Sobremesas:

2 (dois) tipos de frutas + doces de frutas + gelatina + picolés de frutas;  
2 (dois) a 3 (três) sabores de suco natural de frutas, água mineral (com e sem gás), refrigerantes (embalagens individuais).

### Funcionários do CDV – detalhamento do atendimento:

- Café da manhã (funcionários do primeiro turno - 8:00 às 18:00 h)
- Almoço (funcionários de ambos os turnos)
- Lanche da tarde (funcionários de ambos os turnos)
- Jantar (funcionários do segundo turno 12:00 às 22:00 h)

Obs.: Os porteiros do turno do dia tomam café da manhã, almoçam e lancham à tarde. Os porteiros do turno da noite apenas jantam e tomam café da manhã no dia seguinte.

### Café

1 Suco, Café, leite e Chocolate em pó, sempre disponíveis durante o café da manhã.  
2 Sanduíches, um com opção de frios, e outro com manteiga ou requeijão, 1 Opção de Fruta e ovos mexidos disponíveis no café da manhã.

### Lanche:

1 Suco, Café, leite e chocolate em pó, disponíveis no lanche da tarde.  
2 Sanduíches, um com opção de frios, e outro com manteiga ou requeijão e 1 Opção de Fruta, disponíveis no lanche da tarde.

### Almoço / Jantar:

Arroz, Feijão, Farofa

Massa com molho, 2 tipos de carne, Legumes quentes, 2 Saladas variadas.

Suco e Sobremesa, sendo a sobremesa 1 opção de doce e 1 fruta, para que o funcionário opte o que irá consumir.

Obs.: Refeições não porcionadas.

Também deverá ser enviado, para a administração do CDV, toda segunda-feira, o cardápio da semana, dando a opção a contratante solicitar a substituição de algum item do cardápio da

semana.

### ESPECIALIZAÇÃO

Tendo em vista a especialização da PRESTADORA, deverá ela:

- a) Utilizar as técnicas mais avançadas para desenvolvimento das atividades a serem prestadas;
- b) Manter e disponibilizar para a CONFEDERAÇÃO todos os dados dos processos envolvidos na prestação dos serviços em questão, por toda contratualidade;
- c) Manter contato contínuo e permanente com outras empresas do mercado, visando a atualização das técnicas utilizadas, bem como referenciais externos;
- d) Manter-se sempre em situação regular junto a Anvisa e vigilâncias sanitárias nos aspectos municipal ou estadual necessários para os exercícios da atividade objeto deste contrato.

### QUALIDADE

- a) Adaptar-se às necessidades da CONFEDERAÇÃO em estipular novos requisitos de qualidade dos serviços. Esses novos itens deverão ser negociados entre as partes contratantes, para assegurar a plena satisfação do processo de Gestão da Qualidade da CONFEDERAÇÃO.
- b) Manter-se comprometida com os princípios e requisitos da Norma ISO 9001:2000.
- c) Propiciar treinamentos aos seus Recursos Humanos sobre os princípios da norma ISO 9001:2000, bem como seus conceitos e ferramentas.

A empresa contratada deverá apresentar uma vez no ano as evidências da realização do(s) curso(s) oferecidos aos seus colaboradores mediante certificação emitido pela empresa ministrante e assinatura do funcionário.

e) Apresentar à CBV pesquisa de satisfação realizada com os usuários dos serviços (atletas e comissão técnica) ao final de cada semestre, onde a CONFEDERAÇÃO possa mensurar o nível de satisfação dos beneficiários dos serviços prestados pela empresa. A referida pesquisa deverá ser entregue à CBV juntamente com a nota fiscal dos meses de julho e dezembro de cada ano.

### ATENDIMENTO

- a) Utilizar Água mineral na confecção de todas as refeições e sucos;
- b) Manter em perfeitas condições os equipamentos e instalações da cozinha e restaurante;
- c) Zelar pelas instalações físicas, recursos humanos e meios de comunicação (exemplo - telefone, fax, e-mail...), como forma de viabilizar o pronto e adequado atendimento da Prestação dos Serviços;
- d) Fazer com que seus empregados ou substitutos deem continuidade as atividades objeto deste contrato, mesmo em caso de greve, folgas por liberalidade da PRESTADORA, cabendo a PRESTADORA arcar com os ônus necessários para o cumprimento do contrato;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e) Deixar disponível a estrutura da cozinha e do restaurante para uso direto pela CBV, com todos os equipamentos de uso, caso a instituição queira realizar ações extras, em períodos em que as seleções não estejam concentradas, independentemente se as ações forem desenvolvidas com a empresa contratada ou com outras do seguimento.

### PERFIL DE PROFISSIONAL

- Deverá ter em regime integral (1) líder de equipe que deverá ter obrigatoriamente, no mínimo, nível superior completo em Nutrição, apresentar comprovação no momento da assinatura do contrato a ser firmado entre contratante e contratado.

- Os profissionais deverão ter conhecimentos adequados no ramo de alimentação e habilidade no relacionamento interpessoal para que possam atender as necessidades internas da CONFEDERAÇÃO e representar a sua organização.

### LOCAL:

CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol  
Avenida Salgado Filho, 7000, Barra Nova, Saquarema/RJ. CEP: 28.990-212

**OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL VISITA TÉCNICA AO LOCAL, PREVIAMENTE AGENDADA**

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040317

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

DATA DE ENTREGA: 27/02/2025

=====

### OUTROS SERVIÇOS / ASSESSORIAS

Contratação de serviços de museologia para realizar catalogação e organização do futuro museu do voleibol do CDV.

Os itens à serem organizados compreendem, troféus, flâmulas, sumulas, pins, entre outros.

Preferencialmente, museólogos, com experiência em acervo esportivo.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040318

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,  
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

#### PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de Controle de Acesso

4º Aberto / Top 16

Quarta-feira - 14/05 - 08h às 20h (4 pessoas + coordenador)

Quinta-feira - 15/05 - 7h às 18h (4 pessoas + coordenador)

Sexta-feira - 16/05 - 7h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Sábado - 17/05 - 7h às 14h e das 15h às 21h (4 pessoas + coordenador)

Domingo - 18/05 - 7h30 às 19h (4 pessoas + coordenador)

Material necessário: 01 (um) tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.

O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040351

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

### LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

#### UNIFILAS

Locação de 20 organizadores de fila na cor preta para Lounge experiência, nas seguintes especificações:

- Pedestal com fita retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistência
- Com sistema de auto encaixe
- Altura: 96 cm
- Peso: 12 kg
- Diâmetro do tubo: 08 cm
- Base redonda: 24 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

Locação de 50 organizadores de fila na cor preta para arquibancada vip, nas seguintes especificações:

- Pedestal com fita retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistência
- Com sistema de auto encaixe
- Altura: 50 cm
- Peso: 8 kg
- Diâmetro do tubo: 03 cm

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Base redonda: 34 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

Entrega: 02/06

Retirada: 16/06 - Após o último jogo.

Local: RUA PROFESSOR EURICO RABELO, PORTÃO 6 – MARACÃZINHO.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040361

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

#### LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de estruturas em Box truss para aplicação de lonas e adesivos.

Medida 5,80 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 1 - museu (sala)  
Medida 5,30 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 2 - autografos (sala 1)  
Medida 7,20 X 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 3 - lateral dir (sala 2)  
Medida 10,20 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 4 - meio (sala 2)  
Medida 7,20x2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 5 - lateral esq. (sala 2)  
Medida 6m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 6 - buffet (sala 2)  
Medida 2m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 7 - buffet (sala 2)  
Medida 8m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 8 - (sala 2)  
Medida 0,75,1,85m - Material chapa de mdf 10mm, base caixote em mdf para a instalação 8un -  
Displays (salas 1 e 2)  
Medida 1,50m x 2,70m - Material Q15 - dois travessões na parte de cima para a instalação 1un -  
Pórtico - torres frente  
Medida 0,15 x 2m - Material Q15 para a instalação 8un - Torres para iluminação

Entrega: 01/06

Retirada: 16/06 - Após o último jogo.

Local: RUA PROFESSOR EURICO RABELO, PORTÃO 6 - MARACÃZINHO.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040370

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio  
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,  
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

MOBILIÁRIO QUADRA

- 240 cadeiras de ferro acolchoadas sem braço(pretas)

Entrega – 01/06 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada – 15/06 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040395

LOCAL DE ENTREGA: CEL Ninimberg Guerra -  
R. Vicente Torres Reis, 657 - São Jorge,  
Manaus - AM, 69033

DATA DE EMISSÃO: 13/02/2025

DATA DE ENTREGA: 07/03/2025

=====

#### TRANSMISSÃO DE JOGOS

#### TRANSMISSÃO JOGOS CBS SUB 18 MASCULINO – DIVISÃO ESPECIAL - MANAUS

Descrição da entrega: Realização da transmissão streaming de 01 etapa do campeonato CBS que acontecerá em Manaus.

Período: 18 a 23/03/2025

Seguem abaixo os requisitos mínimos para entrega:

- 02 câmeras (central e fundo);
- 01 Quadra;
- Placar e apontador para a transmissão;
- 01 narrador (pode ser offtube);
- Internet própria para transmissão;
- Captação de som ambiente para transmissão.

Previsão de duração dos jogos por dia:

- Início: 8h
- Término: 19h

\*\* A duração dos horários pode variar de acordo com o andamento dos jogos.

Importante: Data da montagem e teste de transmissão: 18/03. Início dos jogos 19/03

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas indicada(s) pela CBV
- Plataforma Betting indicada pela CBV (se necessário)
- Inserção do placar do jogo nas transmissões

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Local: CEL Ninimberg Guerra

R. Vicente Torres Reis, 657 - São Jorge, Manaus - AM, 69033-030

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).